

PORTARIA 12/2018

A Decana do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais, nomeada pela Portaria N° 414/2017, de 05 de julho de 2017, publicado no DOU no128, seção 02, p.31, dia 06 de julho de 2017, no Exercício pleno do Cargo na Universidade Federal do Sul da Bahia, no Campus Sosígenes Costa e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Grupo de Trabalho (GT) para a Confecção das Regulamentações Obrigatórias para Autorização e Funcionamento do Curso de Direito da UFSB:

§1º Dos Membros:

- Cristina Grobério Pazó – Matrícula SIAPE 1605503
- David Santos Fonseca - Matrícula SIAPE 1979610
- Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos - Matrícula SIAPE 1580518
- Nathália Lipovetsk e Silva - Matrícula SIAPE 1268582
- Patrícia Aurélia Del Nero – Matrícula SIAPE 2126355
- Roberto Muhájir Rahnemay Rabbani – Matrícula SIAPE 1556362

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro/BA, 24 de abril de 2018.



Christianne Benatti Rochebois

Decana do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais.

Portaria n.º 414, de 5 de julho de 2017. DOU, n.º 128, Seção 2, p.31, em 6 de julho de 2017.

SIAPE: 1164394